Proc. 247/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
04
FLS nº.
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.383 ***, DE*** 27 ***DE*** dezembro ***DE*** 2002.

Ementa: Dá Denominação Oficial a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua Sete de Setembro, o Logradouro conhecido como Rua "H", Loteamento Belo Horizonte, Bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de dezembro de 2002.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

*Publicada no Boletim Notícia Oficial; de 27/12/2002, diogo: 14/01/2003

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020

OK